

QUANTAS AMAZÔNIAS CABEM NA COP-30? PERSPECTIVAS ACERCA DO CLIMA EM DISPUTA NO BRASIL

Ângela Camana
Eloisa Beling Loose

Resumo: O texto tem como eixo de análise o trinômio Amazôncias, COP-30 e mudanças climáticas, apresentando um panorama do debate que frequentemente aparece de forma fragmentada. O objetivo é evidenciar as tensões que, em diferentes escalas territoriais, ganharam visibilidade desde que Belém do Pará foi anunciada como sede da COP-30. De caráter analítico-reflexivo, as considerações são tecidas a partir de uma base empírica ampla, que envolve publicações acadêmicas, jornalísticas, institucionais e relatos oriundos de trabalho de campo. São identificados cinco principais temas sensíveis: 1) a transformação da infraestrutura urbana de Belém; 2) a exploração de petróleo da foz do Amazonas; 3) a expansão de fronteira agropecuária e mineral; 4) o mercado de créditos de carbono; e 5) a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais nos debates e decisões. Diante disso, considera-se que a COP-30 realça e atualiza conflitos, revelando disputas de sentidos em relação às Amazôncias.

Palavras-chave: COP-30. Amazônia Brasileira. Mudanças climáticas. Conflitos.

HOW MANY AMAZONS FIT INTO COP-30? PERSPECTIVES ON THE CLIMATE IN DISPUTE IN BRAZIL

Abstract: This article centers its analysis on the triad of Amazons, COP-30, and climate change, offering an overview of a debate that often appears fragmented. The aim is to highlight the tensions that, across different territorial scales, have gained visibility since Belém, Pará, was announced as the host city for COP-30. Adopting an analytical and reflective approach, the discussion is based on a broad empirical foundation, encompassing academic, journalistic, and institutional publications, as well as fieldwork. Five main sensitive topics are identified: (1) the transformation of Belém's urban infrastructure; (2) oil exploration at the mouth of the Amazon River; (3) the expansion of agriculture, livestock and mining frontiers; (4) the carbon credit market; and (5) the participation of Indigenous peoples and traditional communities in debates and decision-making processes. It is argued that COP-30 highlights and updates conflicts, revealing disputes over the meanings attributed to the Amazons.

Keywords: COP-30. Brazilian Amazon. Climate change. Conflicts.

¿CUÁNTAS AMAZONÍAS CABEN EN LA COP-30? PERSPECTIVAS SOBRE EL CLIMA EN DISPUTA EN BRASIL

Resumen: Este texto centra su análisis en el trinomio Amazonías, COP-30 y cambio climático, presentando un panorama de un debate que a menudo aparece de manera fragmentada. El objetivo es evidenciar las tensiones que han ganado visibilidad desde que Belém, en el estado de Pará, fue anunciada como sede de la COP-30. Con un carácter analítico-reflexivo, las consideraciones se basan en una amplia base empírica que incluye publicaciones académicas, periodísticas, institucionales y relatos de trabajo de campo. Se identifican cinco principales temas sensibles: 1) la transformación de la infraestructura urbana de Belém; 2) la exploración petrolera en la desembocadura del Amazonas; 3) la expansión de las fronteras agropecuaria y minera; 4) el mercado de créditos de carbono; y 5) la participación de pueblos indígenas y comunidades tradicionales en los debates y decisiones. Se considera que la COP-30 resalta y actualiza conflictos, revelando disputas de sentidos en torno a las Amazonías.

Palabras-clave: COP-30. Amazonía brasileña. Cambio climático. Conflictos.



da palavra

1. INTRODUÇÃO

Este texto, de cunho analítico-reflexivo, se debruça sobre as tensões, em diferentes dimensões territoriais, que ganharam visibilidade desde que Belém do Pará, na Amazônia brasileira, foi anunciada como sede da 30^a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-30¹. A partir das experiências das autoras, que acompanham o debate socioambiental brasileiro há cerca de duas décadas, traçamos um percurso que ajuda a evidenciar que existem processos sociais e comunicacionais que transformam a relação clima/Amazônia de diferentes maneiras - e, no momento dos preparativos desse evento, ganham realce nos espaços de discussão pública (Costa, 2024).

Ainda que já existam textos falando das múltiplas Amazônias, em razão de sua ampla diversidade sociocultural e ambiental (e.g. Oliveira, 2004; Camargo *et al.*, 2022), nosso interesse é explicitar as tensões derivadas desses contextos na sua interface com o enfrentamento climático, objetivo amplo das COPs. Além disso, buscamos construir um panorama acerca dos conflitos na região que mais têm sido explorados nos preparativos da COP-30, já que eles costumam ser apresentados de forma fragmentada, não permitindo a compreensão das múltiplas camadas de disputas que atravessam a questão. O texto se justifica, então, por seu caráter de sistematização dos principais discursos que competem por espaço e legitimidade no debate público. O recorte de análise proposto considera a realidade brasileira governada por uma frente ampla, depois de uma gestão federal antiambiental, calcada em um pensamento dominante de que sustentabilidade e desenvolvimento econômico são compatíveis. A interpretação é fundamentada, então, em base empírica ampla, que incorpora publicações acadêmicas, jornalísticas, institucionais e relatos oriundos de trabalho de campo de cunho qualitativo em diferentes contextos amazônicos realizados entre 2023 e 2025. Em especial neste texto emergem

informações provenientes de territórios da Amazônia paraense, onde houve trabalho de campo de cunho etnográfico abordando questões agroambientais e alimentares em três regiões principais: na intersecção do Baixo Amazonas e Baixo Tapajós (regiões próximas a Santarém), no Médio Xingu (tomando como centro o município de Altamira), e a capital Belém e região metropolitana. Desde 2022 conduzindo pesquisas que envolvem observação participante e entrevistas com comunidades rurais e ribeirinhas que habitam assentamentos, reservas extrativistas e áreas em disputa, é notório que o anúncio da COP-30 no Pará fez irromper dos territórios determinadas temáticas e inquietudes, mesmo quando o assunto dos diálogos travados não abarcava a realização deste megaevento. Assim, mesmo que este artigo não aborde diretamente as localidades, nem cite trechos de entrevistas realizadas, os temas adiante abordados são tributários de um conjunto de experiências e reflexões feitas junto a interlocutores noutros esforços de investigação.

Na primeira parte do texto, tecemos a imbricada relação entre as Amazôncias e a questão climática. Já na segunda seção, oferecemos um panorama das COPs, indicando as razões que justificam as expectativas depositadas sobre este evento e apontando os limites já conhecidos destas arenas de debate e decisão. Na parte subsequente, indicamos as especificidades da realização da COP-30 no Pará, para, depois, explorar algumas das principais disputas de sentido em torno do evento de 2025. Selecioneamos alguns dos pontos de tensão, sem a pretensão de uma análise exaustiva, a fim de permitir uma leitura complexa acerca do trimônio: Amazôncias, COP-30 e mudanças climáticas. Nas considerações finais, indicamos que o evento realça e atualiza conflitos, o que revela disputas de sentido em relação às Amazôncias e os modos de nela viver.

2. RELAÇÃO ENTRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AMAZÔNIA

O agravamento das mudanças climáticas tem acarretado efeitos mais devastadores: mais eventos extremos, que são experienciados de formas desiguais pela população em perdas, aumento de preços, prejuízos à saúde e até deslocamentos forçados. Entretanto, esse não é um problema novo – ou pouco estudado. A primeira Conferência Mundial do Clima ocorreu em Genebra, em 1979, e desde lá, de forma periódica os cientistas têm trabalhado para buscar respostas e evitar os piores cenários.

A maior referência científica no assunto, o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês) foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pela Organização Meteorológica Mundial em 1988, justamente para fornecer, a partir de pesquisas científicas, subsídios consistentes para os tomadores de decisão. O Painel reúne cientistas de diferentes países, inclusive brasileiros, que apresentam avaliações dos cenários e constituem insumos importantes para o enfrentamento do problema – que é global, mas tem especificidades nacionais, regionais e até mesmo locais.

Por muitas décadas, o debate climático foi pautado na imprensa principalmente por meio do lançamento dos Relatórios de Avaliação do IPCC e a realização das Conferências das Partes, as COPs (Loose, 2020). Essas últimas ocorrem anualmente desde 1995, quando o primeiro fórum multilateral ocorreu em Berlim para discutir ações pensando no sistema climático mundial. Trata-se de eventos vinculados à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), cujas discussões são informadas pelas publicações do corpo de pesquisadores associados ao IPCC. Por ser um espaço de encontro entre a maior parte das lideranças mundiais e implicar em acordos diplomáticos voluntários, a trajetória das COPs reflete um processo político lento e com

poucos avanços concretos. Contudo, no âmbito da política internacional, cada vez mais, países que ainda resguardam parte da vegetação nativa se tornam protagonistas de estratégias de mitigação, que pressupõem a redução de gases de efeito estufa (GEE) e a captura de carbono.

Apesar da Floresta Amazônica ser considerada por alguns como um sumidouro de carbono, a discussão segue aberta (Nobre, 2001). Estudos apontam que as mudanças no uso do solo ao longo tempo podem contribuir para as mudanças climáticas globais, por meio da liberação de GEE (e.g. Gatti *et al.*, 2023; Fearnside, 2007). O desmatamento, as queimadas e a criação de gado, dentre outras atividades, estão tornando o que era um sumidouro em novo emissor de GEE. Estudo recente de Tejada *et al.* (2023), que compara abordagens diferentes de estimativa de emissões de carbono, evidencia que, conforme o modelo *bottom-up*, a Amazônia seria um sumidouro de carbono entre 2010 e 2014, mas o modelo *top-down* aponta que a floresta emite mais carbono do que sequestra desde 2010.

Por outro lado, há estudos de modelagem global que preveem o crescimento de florestas em uma atmosfera com maior concentração de CO₂, o que aumentaria a captura de carbono até seus limites ecológicos e ecofisiológicos. Entretanto, há muitas questões que precisam ser respondidas, considerando a complexidade da Amazônia (Nobre; Nobre, 2002). Importante destacar que mesmo que a floresta não consiga ampliar sua capacidade de captura de CO₂, derrubá-la significa agravar a emergência climática em razão dos gases que passarão a ser liberados.

Outra questão fundamental é sobre o papel desempenhado em relação ao regime de chuvas em todo o continente (Nobre, 2014). A evapotranspiração gerada pela floresta amazônica produz as massas de ar carregadas de vapor d'água - os chamados rios voadores - que levarão chuva para o Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, além de Argentina, Uruguai e Paraguai. Sem

a floresta, parte da América do Sul pode ficar com clima de deserto, já que não haverá umidade para ser deslocada.

É por isso que combater o desmatamento é (ou deveria ser) prioridade para países como o Brasil. Não é uma questão meramente contábil de emissão ou captura de GEE, mas significa manter o sistema vivo da floresta, preservar a biodiversidade e a produção de nuvens de chuva, necessárias para a manutenção de outros ecossistemas. Diferentemente de outros grandes poluidores climáticos, que têm a exploração de combustíveis fósseis como grande fonte de emissão, a fonte brasileira é oriunda da mudança de uso da terra e florestas - associada ao desmatamento -, sendo o bioma amazônico um dos grandes alvos dessa conversão.

Conforme o último Relatório do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), de 2024, o Brasil é o quinto maior emissor de GEE do mundo, com 3,1% do total mundial, atrás apenas da China (26%), EUA (11%), Índia (7%) e Rússia (4%) e Indonésia (3%). Se considerarmos a União Europeia em seu conjunto, o Brasil se torna o sexto maior emissor do planeta.

Gatti *et al.* (2023), ao comparar o período de emissões na Amazônia no qual houve baixa fiscalização e incentivo às atividades exploratórias, entre 2019 e 2022, destacam a relevância das políticas públicas para prevenir o desmate, a degradação florestal e o fogo. Logo, ampliar a regulamentação pode contribuir para manter a floresta em pé e colaborar com o enfrentamento às mudanças climáticas.

Destaca-se ainda que o Brasil, assim como outros países do Sul, é muito mais vulnerável aos efeitos climáticos devido às fragilidades socioambientais. A maior dependência de recursos naturais, como é o caso das atividades

agrícolas, assim como baixa infraestrutura e serviços básicos escassos, amplificam os desastres climáticos.

O Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC, 2016, p.12) sublinha que “a supressão de ecossistemas, desencadeada pelo crescimento urbano desenfreado, é um dos principais fatores de redução da resiliência das cidades”. Os efeitos disso podem ser observados em todo o País: chuvas intensas têm aumentado o risco de deslizamentos de terra e enchentes, como visto recentemente no Rio Grande do Sul, em 2024, onde mais de 90% do estado foi afetado (Marengo *et al.*, 2024).

3. O QUE PODEM AS COPs: LIMITES DE UMA ARENA ASSIMÉTRICA

Como já dito, desde 1995, representantes de quase 200 países e territórios se reúnem uma vez ao ano² a fim de debater a questão climática e seus efeitos nas COPs. Os países e territórios que ratificam a Convenção, as chamadas Partes, negociam, então, compromissos e metas para o controle da GEE na atmosfera, bem como os mecanismos a serem construídos para ter êxito nesta tarefa. Evidentemente a negociação destes compromissos implica um reconhecimento (e consequente co-responsabilização) das diferentes trajetórias de desenvolvimento dos países e das relações que historicamente estabelecem com modos de produção predatórios. Tal movimento, contudo, é permeado por disputas que não raro atualizam antigas relações de poder entre países e regiões (Vecchione-Gonçalves, 2018).

Durante as duas semanas anuais em que as COPs tomam lugar, negociadores das Partes se reúnem em arenas de discussão oficiais, articulando agendas em torno de temas-chave do debate climático. As decisões são tomadas por consenso, de forma que ressalvas de uma única

Parte são capazes de interditar as proposições aceitas por todas as outras³. Como é esperado em um processo complexo e multilateral, a efetividade da conferência, se medida por seus avanços em termos de acordos e consensos, pode ser considerada tímida - sobretudo quando notamos que as temperaturas globais médias, quando comparadas aos níveis pré-industriais, seguem em franca expansão e já ultrapassaram os limites do que é considerado seguro⁴.

Destaca-se ainda que as COPs são arenas de disputa de sentidos. Abranches (2010, p. 40) recorda que mesmo no âmbito científico “há poderosos interesses em conflito”, salientando os altos custos das investigações. Além disso, empresas ligadas à economia de alto carbono, aquelas que fazem uso intensivo de combustíveis fósseis e são grandes emissores de GEE, têm interesse em enfraquecer as mudanças necessárias, investindo no adiamento de decisões. Esta é uma estratégia que abarca a ideia de negar a urgência do problema. Se antes havia uma ênfase em afastar o papel do sistema de produção insustentável vigente, que é fossilista, hoje se reconhece os riscos e os efeitos negativos do processo, mas contorna-se uma mudança de grande envergadura, permitindo manter as estruturas sociais como estão (Loose, 2024).

Contudo, a despeito dos seus sabidos limites, as COPs merecem a atenção de cidadãos e analistas na medida em que podem ser interpretadas como o maior esforço político partilhado de enfrentamento das mudanças climáticas registrado até então - além de, por ser um evento de grande porte, chamar a atenção do público e da imprensa para a escala e emergência da questão climática. Ainda que algumas COPs possam ter frustrado expectativas, haja vista a pouca expressão dos debates rumo a mecanismos robustos, não podemos esquecer que é no âmbito destas cúpulas que alguns acordos de grande porte se forjaram. Dentre eles, os mais relevantes são os frutos dos

esforços da COP-3, realizada no Japão, e da COP-21, que teve lugar na França.

O Protocolo de Kyoto, elaborado em 1997, pode ser considerado o primeiro acordo global com vistas ao controle das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera. Ele é considerado um marco na política climática não apenas pelo seu ineditismo, mas também por estabelecer metas específicas para países a partir de suas trajetórias de desenvolvimento. Assim, na medida em que o acordo reconhece a responsabilidade partilhada (e diferenciada) pela crise ambiental, ele igualmente indica distintas capacidades de enfrentamento e mitigação. O Protocolo de Kyoto entrou em vigor apenas em 2005, e foi ratificado durante a COP-18, realizada em 2012, em Doha, no Catar.

Com o encerramento do Protocolo de Kyoto, em 2020, os compromissos e diretrizes ali desenhadas foram substituídos pelo Acordo de Paris, aprovado em 2015, após intensas rodadas de negociação. Neste protocolo que hoje vigora, a meta é manter o aumento da temperatura global abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais, mantendo no horizonte esforços para limitar o aumento a 1,5°C. O Acordo de Paris oferece uma abordagem policêntrica de ação climática, de forma que também o setor privado foi convocado a assumir esforços de descarbonização. Essa lógica tem ressoado em iniciativas multissetoriais como é o caso da *Science Based Targets* (SBTi): ao alinhar metas empresariais e cenários de aquecimento globais por meio da elaboração de padrões e certificações, opera-se uma espécie de governança climática corporativa (Tilsted *et al.*, 2023). Completando-se, em 2025, uma década do Acordo de Paris, a expectativa é que a COP-30 permita avaliar os seus dez anos de implementação - sob a tensão do anúncio feito

em janeiro pelo presidente Donald Trump de retirada dos Estados Unidos do Acordo⁵.

O Brasil, neste contexto de negociações internacionais climáticas, tem um papel de destaque - ainda que ambíguo. Por um lado, o país mantém conservadas florestas e paisagens essenciais para a manutenção das metas globais, por outro, o avanço do neoextrativismo predatório é amplificado ano a ano com a anuência das elites econômicas e políticas. Nos últimos anos, especialmente, o país vivenciou um crescente desmonte de políticas ambientais e de direitos de comunidades indígenas e tradicionais (Anaya; Bronz; Magalhães, 2024), impulsionado por uma agenda anti-científica e reativa às mudanças climáticas. O clima e as Amazôncias foram alvos constantes de uma política antiambiental. A COP-25, realizada em Madri, é um exemplo da virada de posicionamento do Estado brasileiro.

A conferência seria sediada em 2019 no Brasil, mas a política desenvolvimentista do governo federal fez com que o evento tivesse de encontrar outra sede. Após a desistência brasileira, o Chile assumiu a responsabilidade, porém protestos por melhores condições de vida inviabilizaram a realização da COP, que migrou de sede pela terceira vez, para a Espanha. Assim, de uma COP com expectativas de reunir a América Latina e incidir sobre os debates climáticos desde o Sul, a COP-25 tornou-se um espaço bastante restrito, já que programar uma viagem de última hora para a Europa é também um desafio econômico para a maioria dos participantes latinos.

Em análise sobre a cobertura jornalística dessa COP, Loose (2024) identifica a constante retórica do impasse, demonstrando como ficou evidente os discursos de maior ambição climática sustentados pela comunidade científica, pelos ativistas e pelo secretário-geral da ONU, António Guterres, em oposição às autoridades políticas brasileiras, que buscavam

financiamento internacional, alegando que já estavam ‘fortemente comprometidos’ - uma falácia, premiada com o Fóssil do Dia, prêmio irônico concedido por ONGs para os países que estão "fazendo o seu melhor para bloquear o progresso nas negociações"⁶ em relação ao enfrentamento das mudanças climáticas. Nesse cenário de fragilização, as COPs escancararam o pouco espaço dos esforços diplomáticos pelo clima autorizado durante o último governo (Fleury; Monteiro; Duarte, 2022).

As COPs, portanto, podem ser compreendidas como espaços exemplares de um descompasso entre o agravamento da crise ambiental e o debate político por soluções ou, no mínimo, mitigação do problema. No contexto da COP-30, a realizar-se pela primeira vez na Amazônia brasileira, os movimentos que antecedem a realização do evento escancaram também uma distância entre os debates oficiais pretendidos e as especificidades dos desafios enfrentados pela região - e há muito denunciados pelos movimentos sociais e comunidades tradicionais, como exploramos na seção a seguir.

4. COP-30 NO BRASIL

O Brasil, em 2025, será palco pela primeira vez de uma COP. Há que se ressaltar que o país, contudo, tem expertise na recepção de negociações de alto nível acerca da temática ambiental, haja vista a realização da Convenção das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, e em 2012, da Rio +20. Nestas ocasiões, os debates redundaram em iniciativas importantes e que se tornaram referências incontornáveis na política ambiental global - é o caso, por exemplo, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. O conjunto de esforços empreendidos na Rio-92 redundou na elaboração da Agenda 21

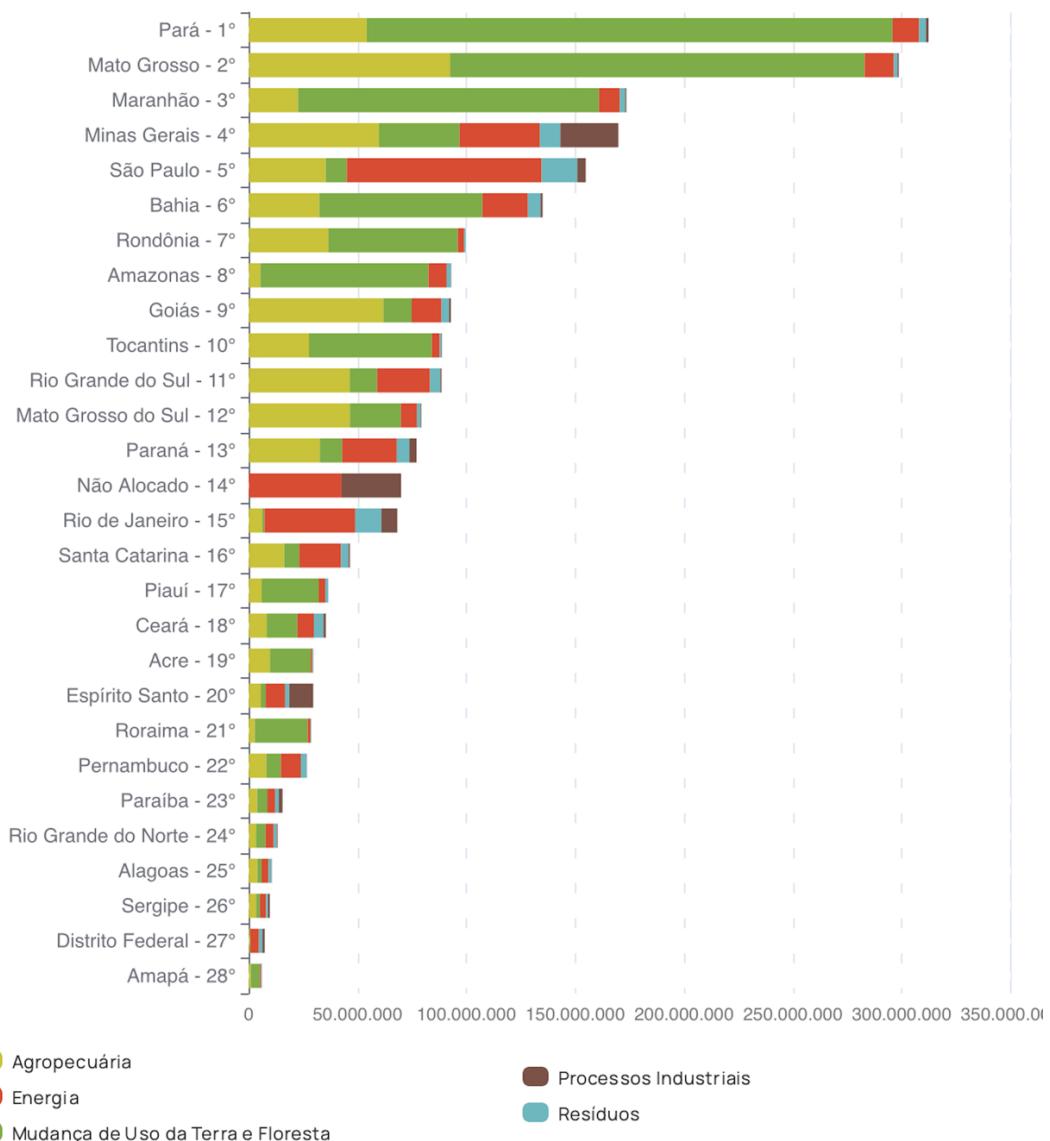
global (Hamoy; Lobato; Bahia, 2024), que prevê comprometimento de atores em diferentes escalas e esferas rumo a práticas sustentáveis. Vinte anos mais tarde, na Rio+20, o instrumento passou por uma avaliação crítica na conferência que ficou marcada pela centralidade dos debates sobre mecanismos econômicos e pela palavra de ordem da “Economia Verde” (Girardi *et al.*, 2013b). Hoje, ainda que sua relevância histórica seja inquestionável, pode-se assumir que a Agenda 21 foi sistematicamente enfraquecida (Piga; Mansano; Mostage, 2018).

Os fóruns constitutivos da Rio-92 e da Rio+20 tiveram ampla repercussão midiática e seus debates e avanços contribuíram para estabelecer o Brasil como um ator importante na política ambiental e climática global. Mesmo diante do histórico do país na recepção de eventos multilaterais sobre questões ambientais urgentes, a COP-30 se diferencia por algo que - aos olhos desatentos - poderia ser muito simples: será realizada em Belém e não nas tradicionais capitais do sudeste. Não se trata, porém, de uma mera mudança de endereço, como o próprio governador do Pará insiste em lembrar, há de ser “a COP da floresta, na natureza, a COP da nossa gente”⁷. Há, evidentemente, um peso simbólico nesta decisão de sede, e que vem sendo disputado por diferentes atores, como discutimos na seção seguinte.

A recepção da COP pelo Pará, queremos argumentar, joga luzes nas ambiguidades brasileiras e amazônicas em relação à questão climática - especialmente considerando que as principais fontes de emissão do país, como já mencionado, estão relacionadas à mudança no uso da terra e florestas e atividades agropecuárias, processos que vêm acompanhados de

uma série de conflitos. Dentro desse panorama preocupante, o Pará ocupa o primeiro lugar em emissões, como indicado na Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Ranking de emissões por estado (2023).



Fonte: SEEG (2023).

Quando tomamos o caso do Pará, as emissões de GEE são sintomáticas de um movimento de expansão de fronteira agropecuária crescente e que, notadamente, é acompanhado por uma série de violências contra os sujeitos e as naturezas que historicamente compõem as Amazôncias Brasileiras. A fragilidade (quando não ausência) dos direitos territoriais de indígenas, quilombolas, agroextrativistas, assentados e assentadas, agricultores e agricultoras familiares amplifica disputas que redundam em violência e criminalização de lideranças, interpretação corroborada por dados da série histórica da publicação *Conflitos no Campo*, elaborado anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Os dados de 2024 indicam que o Pará é o estado do Brasil com mais conflitos envolvendo água, e o segundo em disputas envolvendo terra, atrás apenas de seu vizinho, o Maranhão (CPT, 2025). Ainda de acordo com o relatório, o Pará é o estado que mais registrou, em 2024, vítimas de violência contra a pessoa (tais como: assassinato, intimidação, ameaça, tentativa de assassinato). Dos 13 assassinatos registrados, oito ocorreram na Amazônia Legal⁸.

A violência no âmbito de tensões territoriais no Estado não é exatamente uma novidade, haja vista que o Pará foi o infeliz palco de casos amplamente noticiados. São incontornáveis neste debate os assassinatos da missionária Dorothy Stang, em 2005, e do casal de ambientalistas populares Maria do Espírito Santo e José Claudio, em 2001. Estes casos emblemáticos ilustram como, no Estado do Pará, as demandas pela manutenção da vida e da terra se chocam com uma dinâmica de extração ilegal de recursos naturais, invasões, implementação de obras de infraestrutura (Atlas da Amazônia Brasileira, 2025; Na Linha de Frente, 2023; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Nesse sentido, há uma tensão permanente entre os discursos de que as Amazôncias brasileiras - e, particularmente, o Pará - é central para a manutenção do ambiente e a forma como esse mesmo espaço enfrenta

pautas sensíveis, como o avanço predatório das formas de exploração da terra. A realização da COP-30, então, se depara com as reivindicações de grupos sociais que preservam as florestas e, por meio de suas formas específicas de vida, gestão e relação com a terra, contribuem para o enfrentamento da crise climática. São exemplares neste sentido a realização de eventos preparatórios para o megaevento de novembro, como a “COP das Juventudes da Floresta”⁹ (que ocorreu em maio na Vila Brasil, localizada no Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande (PAE Lago Grande - em Santarém) e o “Encontro Regional de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Rumo à COP 30”¹⁰, que aconteceu em abril, em Brasília. Nessas ocasiões, cartas de posição foram apresentadas e, a partir das demandas dos povos e comunidades, escancaram os limites e contradições da realização da COP-30 na Amazônia brasileira.

A forma como este encontro emerge entre a agenda global da política climática, os anseios político-econômicos do governo federal e os desafios territoriais revelam, então, intensas disputas, que se sobrepõem e se complexificam. No tópico a seguir, evidenciamos alguns desses pontos sensíveis, na tentativa de problematizar a escalada de disputas provocada em torno da realização da COP.

5. AS COPS DA AMAZÔNIA E AS AMAZÔNIAS DA COP: UMA DISPUTA DE MUITOS SENTIDOS

Os discursos conflitantes sobre a COP em Belém atualizam as disputas de poder na região, em diferentes escalas, e refletem certo colonialismo interno daqueles que sempre viram as Amazôniias como lugar de intervenção, sem se atentar para as potencialidades e para a diversidade da região.

Notadamente, isso reflete e atualiza, em certa medida, relações de poder heterogêneas, em diferentes escalas.

Enquanto há muita cobertura jornalística dedicada às faltas existentes no Pará, como já indicamos noutra ocasião¹¹, a pauta climática da COP-30 é posta em segundo lugar. Porém, não são apenas jornalistas que têm dificuldade em compreender como apresentar a COP brasileira: ela está sendo promovida como destino turístico e fonte de resolução para questões controversas, além de ter sido incluída na luta daqueles que não foram convidados a decidir o futuro do clima.

A seguir identificamos cinco principais temas sensíveis que emergem diante da divulgação da realização da conferência e que entendemos como exemplares das disputas por sentido que permeiam a COP. São eles: 1) a transformação da infraestrutura urbana de Belém; 2) a exploração de petróleo da foz do Amazonas; 3) a expansão de fronteira agropecuária e mineral; 4) o mercado de créditos de carbono; e 5) a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais nos debates. Evidentemente, tais tópicos não encerram todas as contradições que as Amazônias brasileiras experimentam e que ganham relevo em função da recepção deste megaevento, mas sugerem algumas das principais dinâmicas que competem e/ou negociam pelos sentidos mobilizados pela COP.

5.1 A oportunidade de transformar Belém em polo turístico

Ser sede de um megaevento como a COP-30 exige infraestrutura. Um dos discursos mais presentes na imprensa mainstream e na própria defesa do governo do Pará para que Belém pudesse receber por duas semanas a Conferência é de que haveria um legado que permitiria o fomento do turismo na região. Os investimentos de diferentes esferas governamentais buscam a viabilização da COP-30 e, consequentemente, o fortalecimento do turismo após o evento. Contudo, a oportunidade de crescimento econômico por meio

de atividades turísticas costuma não estar alinhada com o direito à cidade, relacionado à participação democrática dos usos do espaço urbano (Harvey, 2012).

Desde que Belém foi escolhida oficialmente para ser sede da COP-30, em dezembro de 2023, uma série de obras foi projetada pela cidade. Esta não é a primeira vez que cidades brasileiras são reorganizadas a partir dos interesses da mercantilização do espaço urbano, muitas vezes sob a argumentação de que o turismo gerará mais empregos e trará desenvolvimento (sob a ótica neoliberal) para a região. Isso já ocorreu nas cidades-sede da Copa do Mundo Fifa, em 2014, e no Rio de Janeiro, em 2016, quando recebeu os Jogos Olímpicos (Damo; Oliven, 2013; Soares, 2015)

Apesar do estado do Pará ter o pior desempenho em qualidade de vida, conforme o Índice de Progresso Social (IPS)¹², a região de Belém destaca-se por ter maior nível de urbanização, qualidade de infraestrutura, distribuição de serviços públicos e oportunidades econômicas. Mesmo assim, internamente, há muitas desigualdades. A falta de saneamento básico é um problema sério, de modo que a capital paraense está entre as 10 cidades brasileiras com piores índices (Instituto Trata Brasil, 2024). As obras para isso, no entanto, seguem em segundo plano, já que o esforço é concluir o que a gestão municipal chama de "cartão de visitas"¹³, como o Parque Urbano São Joaquim, que se localiza no caminho do aeroporto.

Outras intervenções urbanas estão sendo feitas com foco nos visitantes (estrangeiros) - e não na população local, que segue reivindicando por melhores condições de vida. A reestruturação de áreas com potencial turístico favorece a especulação imobiliária e os processos de gentrificação, justificadas pelo discurso de modernização e do progresso. As melhorias da

cidade não são para todos. Castro e Dias (2025, p. 9070), em análise sobre esta situação, afirmam que as transformações urbanas:

[...] resultam no deslocamento forçado de comunidades, que se veem excluídas do novo padrão urbano sem tempo hábil para adaptação ou alternativas habitacionais dignas.

O quanto sediar um evento da magnitude da COP, que recebe chefes de Estado e membros da alta cúpula de governos, significa criar oportunidades de melhorias em uma cidade depende muito de quem participa das decisões e de quem se quer beneficiar. As manchetes dos principais veículos brasileiros¹⁴ denunciam que, a considerar o valor da hospedagem no período do evento, há uma preferência por pessoas que podem pagar diárias bem acima da média. O processo de especulação imobiliária já está em andamento, revelando a intensificação do racismo ambiental - já que são os ribeirinhos periféricos que mais sofrem pressão para se afastar do espaço requalificado para os turistas.

5.2 Foco na energia: a falsa dicotomia entre segurança e transição energética

Ser anfitrião da COP-30 é assumir um compromisso com a agenda climática e, mais amplamente, com o cuidado ambiental. Esse gesto do governo brasileiro demonstra para os atores internacionais que o período do negacionismo climático e aceleração das atividades exploratórias, que exaurem o ambiente, visto anteriormente, acabou. A política agora é outra. Será?

Uma das grandes contradições que se impõem neste governo é se posicionar para encontrar soluções que mitiguem os impactos climáticos e, ao mesmo tempo, insistir em abrir novas áreas de exploração de petróleo, inclusive em áreas sensíveis, como a da foz do Rio Amazonas, onde há menos de dez anos se identificou o Grande Sistema de Recifes do Amazonas, uma área

complexa, com diversidade enorme de habitats e ainda pouco estudada (Moura *et al.*, 2016).

Porém, soma-se ao desafio da preservação ambiental, os riscos sociais e econômicos que estão associados à exploração de petróleo, sobretudo para os povos indígenas e comunidades tradicionais. A atividade petrolífera ameaça os meios de subsistência, devido aos vazamentos e demais formas de contaminação das águas derivadas da produção de óleo e gás. A região que está na mira da Petrobrás possui uma configuração de marés que poderia rapidamente atingir diferentes lugares, inclusive países vizinhos¹⁵, gerando um incidente diplomático.

A defesa pela exploração é sustentada tanto pela oportunidade de melhorar os serviços na região, já que haveria pagamento de royalties, quanto pela argumentação de que precisamos agir em prol da segurança energética. O enfoque econômico é muitas vezes apartado da emergência climática¹⁶. Mattos *et al.* (2019), ao avaliarem essa questão, indagam: “os impactos ambiental e social decorrentes justificam a retribuição econômica da exploração de petróleo?”.

Há também quem reforce o argumento de que os combustíveis fósseis não representam muito na contabilidade de emissões brasileiras, sendo mais importante zerar o desmatamento. Ou quem diga que se nós não explorarmos, outros o farão - porque vivemos em uma economia fossilista; valeria a pena ficar para trás?

A defesa de que, para avançarmos em uma transição justa ou rumo à descarbonização, precisamos de financiamento que pode vir do petróleo já foi feita por diferentes autoridades nacionais. Entretanto, dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)¹⁷ revelam que não houve investimento em energias renováveis a partir dos R\$108 bilhões arrecadados com petróleo em 2024. Soma-se a isso a falta de regras, mecanismos de

transparência e fiscalização que contribuem para o uso socioambiental de tais recursos.

Em um momento em que a pauta é climática e reduzir as emissões de GEE se faz urgente, o apoio à exploração do petróleo, justo da Amazônia, escancara o projeto desenvolvimentista que se opõe à sustentabilidade. Internacionalmente, somos o país que convida o mundo a valorizar a Amazônia; nacionalmente, reduzimos seu valor a barris de petróleo.

5.3 Mudanças no uso da terra: uma fronteira que se expande

Desde 2016, o Pará é o estado mais desmatado do Brasil¹⁸. Em simultâneo, fica também no Pará a Terra Indígena que, desde 2018, figura como a mais desmatada do país – e em 2023 registrou a marca de ter em seu território mais invasores do que indígenas¹⁹. Estas marcas e recordes não são fortuitos e acompanham o crescimento de práticas de produção e extração de *commodities* em grande escala, notadamente gado, soja e minérios (Castro; Castro, 2022).

O avanço destas indústrias rumo à Amazônia não é recente, haja vista a trajetória de ocupação implementada por meio dos Planos de Desenvolvimento levados a cabo a partir dos anos de 1970, período ditatorial, que priorizavam a expansão de fronteira agropecuária e a construção de grandes obras de infraestrutura na região. Evidentemente, tal processo não se deu sem resistências e violências, o que é amplamente discutido na literatura socioantropológica sobre as dinâmicas territoriais amazônicas (Castro, 2005; Martins de Souza, 2018).

Contudo, os avanços recentes do agronegócio e da mineração industrial chamam a atenção por sua escala e velocidade – e também por suas ações de depredação ambiental coordenadas, como o conhecido “Dia do Fogo”, o que dá o tom do momento recente da agenda antiambiental no Brasil

(Menezes, 2022). Na ocasião, em agosto de 2019, uma série de incêndios criminosos simultâneos tomaram a Amazônia, em especial o sudoeste do Pará, região que corresponde aos limites da fronteira agropecuária amazônica. Não obstante os danos à paisagem, há que se dizer que os povos e comunidades tradicionais são os primeiros atingidos por tais práticas predatórias - no “dia do fogo”, inclusive, incêndios oriundos de pastagens de fazendas se alastraram e destruíram áreas agroextrativistas e de assentamentos rurais.

As formas de exploração da terra ancoradas no monocultivo e no latifúndio não raro implicam em desmatamento e práticas predatórias de expansão de fronteira, o que contribui sobremaneira para a emissão de GEE. No contexto das Amazônias brasileiras, é inegável então, a conexão entre expansão agropecuária e mineral, desmatamento, mudanças climáticas e perdas territoriais e de direitos. Contudo, restam dúvidas se o espaço da COP-30 evidenciará tais relações ou, como sugerem os movimentos sociais e a cobertura da imprensa especializada, habilmente as evitará²⁰.

5.4 Saídas tecnofinanceiras em xeque: mercado de carbono no Pará

Desde o anúncio da realização da COP-30, o governo do Pará tem empenhado esforços na elaboração de políticas e dispositivos que atestem a conformidade ambiental do estado e sua produção²¹. Em busca de manifestar seu compromisso com a sustentabilidade e assumir protagonismo na agenda climática, o estado recentemente passou a apostar também em um mercado de pretensas soluções para a crise do clima e, assim, a operação de créditos de carbono tem se tornado uma das principais polêmicas na região²².

Durante a Semana do Clima de Nova York, em setembro de 2024, o governador anunciou a venda de 12 milhões de toneladas de créditos de carbono, o que corresponde a cerca de 1 bilhão de reais. Os compradores

são uma coalizão internacional do tipo público-privada, composta por governos e por corporações globais. Logo após o anúncio, representantes de povos indígenas e de comunidades tradicionais denunciaram não ter sido consultados, o que viola a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. Em abril de 2025, os ministérios Público Federal (MPF) e Estadual do Pará (MPPA) recomendaram a imediata anulação do contrato por venda futura e por ausência de consulta prévia, livre e informada adequada às comunidades tradicionais e indígenas, processos que podem ampliar a pressão sobre territórios já vulnerabilizados.

O caso acima relatado é exemplar de fenômenos que podem ser entendidos por meio da chave-interpretativa do “extrativismo verde” e, potencialmente, “green grabbing”. Isto é, situados sob os marcos da modernidade-colonial, mecanismos como o mercado de carbono não só não se mostram capazes de evitar efetivamente desmatamento e o avanço de indústrias extractivas predatórias, como reproduzem lógicas coloniais e assimétricas de relação entre os povos, mercantilizando modos de vida (Overbeek, 2025). Sem partilha justa, soluções tecnofinanceiras ampliam a especulação por terras, além de pressionarem pela privatização de territórios coletivos. Moreno (2016) lembra que o valor da água e do ar limpos - e poderíamos falar amplamente da floresta em pé - só faz sentido no sistema capitalista quando há escassez - revelando que a economia verde só se justifica porque simultaneamente existe uma economia poluidora. Nesse âmbito, se a COP-30 é o espaço de discussão sobre as mudanças do clima, também os modelos de desenvolvimento e suas perspetivas de soluções para a crise deveriam ser questionadas. Entretanto, a ruptura com o *status quo* ainda é

protelada em prol de medidas, às vezes paliativas, que permitem a continuidade da exploração da natureza.

5.5 COP-30: qual é o lugar dos povos e comunidades?

Na Amazônia, os conhecimentos tradicionais estão relacionados ao conhecimento ecológico, de forma que a manutenção da biodiversidade pode ser compreendida como o subproduto de um modo de vida (Carneiro da Cunha, 2009). Assumindo tal interpretação, arenas de discussão sérias sobre conservação ambiental e política climática devem acolher e reconhecer - não sem desafios epistemológicos - diferentes práticas de conhecimento.

Os povos indígenas são reconhecidos como guardiões dos territórios, contribuindo de forma significativa para que a floresta não seja derrubada e, consequentemente, colaborando para a mitigação das mudanças climáticas. Ao lado deles, outros amazônidas protegem a floresta: ribeirinhos, pescadores, camponeses, quilombolas, trabalhadores do campo, extrativistas, dentre outros habitantes que se relacionam de formas diversas com aquilo que nós, atravessados pelo pensamento moderno-ocidental, chamamos de natureza. Embora alvos do projeto modernizador, esses coletivos amazônicos seguem sendo resistência, combatendo as inúmeras injustiças socioambientais derivadas do anseio de sempre crescer mais. Camargo *et al.* (2022) destacam esse processo: “A recente história das políticas de modernização e ocupação da Amazônia serve para analisar o que acontece quando as modernas formas de desenvolvimento capitalista começam a penetrar na considerada última e maior região ‘inexplorada’ da América”. Esta citação deve ser recuada, nos moldes da ABNT.

Diante de um cenário em que povos indígenas e comunidades tradicionais veem, simultaneamente, seus direitos territoriais fragilizados e pressionados pelo avanço da exploração de petróleo e de *commodities* agrícolas e minerais e, doutra parte, por projetos no mercado de carbono, suas organizações têm

questionado qual seu lugar na delimitação da política ambiental e climática e, por conseguinte, na COP-30. Em movimentos importantes, coletivos têm questionado sob quais termos terão acesso aos mecanismos de financiamento climático pactuados em grandes fóruns, uma negociação-chave da COP que ocorre em 2025. Assim, não é trivial que, em 2024, oito entidades indígenas tenham lançado um manifesto no qual exigem a copresidência da COP-30, sob o forte título “A resposta somos nós”²³

Sob ataque permanente, intensificados pela agenda antiambiental e contrária aos direitos dos povos e comunidades tradicionais de governos recentes, estes coletivos encontram-se em posição fragilizada diante de interesses de grandes corporações e do próprio Estado. Nesse sentido, “a COP da floresta, na natureza, a COP da nossa gente” - nos termos do governador ao anunciar o evento - precisa garantir que as múltiplas vozes e agendas sejam ouvidas e legitimadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto nos debruçamos sobre o trinômio Amazôncias, COP-30 e mudanças climáticas, cujas relações intrincadas são permeadas por disputas e ambiguidades. As duas semanas nas quais as COPs ocorrem jogam luzes para as transformações globais do clima e ensejam debates sobre a distribuição desigual dos efeitos desta emergência. Contudo, muito antes do momento da realização do evento, estratégias e articulações para moldar qual será a COP que terá mais evidência são desencadeadas.

Entendemos, então, que as cúpulas globais das mudanças climáticas são arenas nas quais o que está em jogo não é apenas a pontuação de soluções para problemas ambientais de nosso tempo, mas a própria definição de qual é e qual a escala da crise e de suas manifestações - o que nos remete às

diferentes camadas de interesses e reivindicações em torno do clima e do próprio significado da Amazônia.

Em um contexto em que as negociações climáticas globais se mostram claudicantes (quando não deliberadamente enfraquecidas), as críticas relativas às COPs não se encerram em sua capacidade limitada de articulação das Partes rumo a metas ambiciosas. De forma geral, é possível apontar para a seletividade das agendas possíveis e/ou interditadas no âmbito das conferências, o que nos conduz a pensar sobre como se caracterizam os sujeitos e interesses autorizados a falar e, por conseguinte, negociar nestes espaços. Este é um tópico explorado pela literatura, inclusive aquela que se dedica a analisar a cobertura midiática das conferências (Girardi *et al.*, 2013a; 2013b): apesar das COPs serem eventos cuja temática é eminentemente ambiental, as mudanças climáticas são abordadas desde perspectivas predominantemente políticas e econômicas.

E se as COPs iluminam a questão climática, não menos importante é a atenção que elas permitem dedicar ao território que as recebe - em 2025, a Amazônia brasileira. Ainda que a região seja central para a manutenção do clima, o acelerado ritmo da derrubada da floresta é justamente a expressão dos principais responsáveis pela emissão de GEE no país: mudanças no uso da terra e agropecuária. Assim, é inegável que a COP-30 se dá em um território de inúmeras ambiguidades, onde o neoextrativismo convive com novos mecanismos de uma economia verde, caso do mercado de carbono, ao mesmo tempo em que a racionalidade ambiental dos amazônidas confronta os efeitos colaterais causados pela ideia monolítica de desenvolvimento. De forma não exaustiva, consideramos cinco principais temas que emergem diante da notícia da realização da conferência e que são exemplares das disputas por sentido que permeiam a COP: 1) a transformação da infraestrutura urbana de Belém; 2) a exploração de petróleo da foz do Amazonas; 3) a expansão de fronteira agropecuária e

mineral; 4) o mercado de créditos de carbono; 5) a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais nos debates e decisões.

Mais do que apontar respostas, nossa proposta foi organizar alguns sentidos que cercam a COP-30, há um pouco mais de seis meses de sua realização, problematizando discursos outros que tiram a centralidade das Amazôncias enquanto um lugar bio e sociodiverso, fundamental para enfrentar a crise climática hoje, e inseri-las em uma janela de oportunidade - seja para explorar petróleo e minérios, ampliar a atividade agropecuária, se tornar polo turístico ou, sob as lentes mais verdes, lucrar com os créditos de carbono. A demanda por participação de outros atores, mais comprometidos com a diversidade da vida nos territórios - e a repercussão desse estranhamento, sob a justificativa que o evento tem regras próprias, tensiona a estrutura e a lógica do sistema vigente, gerando questões e embates que extrapolam o clima e, ao mesmo tempo, sempre podem ser conectadas a ele.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sergio. **Copenhague: antes e depois**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ANAYA, Felisa Cançado; BRONZ, Deborah; MAGALHÃES, Sônia. **Terra arrasada: desmonte ambiental e violação de direitos no Brasil**. Montes Claros, MG: Editora Unimontes, 2024.

ATLAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA. Organização de Julia Dolce, Marcelo Montenegro, Regine Shoenenberg. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2025.

CAMARGO, Leila Maria et al. Diversidade sociocultural e currículo nas Amazôncias: Desafios no enfrentamento à monocultura das mentes. **e-Curriculum**, v. 20, n. 1, p. 238-261, 2022. <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2022v20i1p238-261>.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

CASTRO, Ana Beatriz Amaral de; DIAS, Daniela Maria dos Santos. Belém, COP 30 e o direito à cidade: megaeventos, gentrificação e exclusão socioespacial. **Revista**

Aracê, São José dos Pinhais, v. 7, n. 2, p. 9062-9079, 2025.

CASTRO, Camila Penna de. **Conexões e controvérsias no Incra de Marabá:** o Estado como um ator heterogêneo. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CASTRO, Edna Maria Ramos de; CASTRO, Carlos Potiara. Desmatamento na Amazônia, desregulação socioambiental e financeirização do mercado de terras e de commodities. **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 1, abr. 2022. ISSN 2179-7536. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/12189>>. Acesso em: 23 abr. 2025.

CASTRO, Edna Maria Ramos de. Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**, v. 8, n. 2, p. 5-39, dez. 2005.

COSTA, Eduardo José Monteiro da. A Amazônia, Sustentabilidade e Soberania: estabelecendo a Arena para os debates durante a COP 30 em Belém. **Papers do NAEA**, v.1, p. 1, 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v1i1.16818>. Acesso em: 27 nov. 2025.

CPT - Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. **Conflitos no Campo Brasil 2024**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2025.

DAMO, Arlei Sander; OLIVEN, Ruben George. O Brasil no horizonte dos megaeventos esportivos de 2014 e 2016: sua cara, seus sócios e seus negócios. **Horizontes Antropológicos**, v. 19, n. 40, p. 19–63, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832013000200002>. Acesso em: 27 nov. 2025.

FEARNSIDE, Philip Martin. Uso da terra na Amazônia e as mudanças climáticas globais. **Brazilian Journal of Ecology**, v. 10, n. 2, p. 83-100, 2007.

FLEURY, Lorena; MONTEIRO, Marko; DUARTE, Tiago. Brazil at COP26: political and scientific disputes under a post-truth government. **Engaging Science, Technology, and Society**, v. 8, n. 3, p. 107–117, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.17351/estss2022.1381>. Acesso em: 23 abr. 2025.

FOLHES, Ricardo; VECCHIONE-GONÇALVES, Marcela. **Para além da COP 30: Tópicos sobre desenvolvimento na Amazônia em tempos de emergência climática**. Belém: NAEA, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. Vol. 3. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/16>. Acesso em: 18 ago. 2025.

GATTI, Luciana V. et al. Increased Amazon carbon emissions mainly from decline in law enforcement. **Nature**, 621, 318–323, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41586-023-06390-0>. Acesso em: 27 nov. 2025.

GIRARDI, Ilza Maria Tourinho *et al.* Discursos e vozes na cobertura jornalística das COP15 e 16. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 176–194, 2013a. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/28599>. Acesso em: 23 abr. 2025.

GIRARDI, Ilza Maria Tourinho *et al.* O olhar do jornalismo sobre a Economia Verde: estudo a partir da cobertura da Rio+20 pelos portais G1, UOL e Terra. **Líbero**, v. 16, p. 71-80, 2013b. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/205>. Acesso em: 23 abr. 2025.

HAMOY, Juliana Azevedo; LOBATO, Flavio Henrique Souza; BAHIA, Mirleide Chaar. Eventos ambientais e ação coletiva: perspectivas para os debates da COP 30. In: FOLHES, Ricardo; VECCHIONE-GONÇALVES, Marcela. **Para além da COP 30: Tópicos sobre desenvolvimento na Amazônia em tempos de emergência climática**. Belém: NAEA, 2024.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2024**. São Paulo: Instituto Trata Brasil, 2024. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-Completo-Ranking-do-Saneamento-de-2024-TRATA-BRASIL-GO-ASSOCIADOS.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2025.

LOOSE, Eloisa Beling. **Jornalismo e Riscos Climáticos** - Percepções e entendimentos de jornalistas, fontes e leitores. 1. ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2020.

LOOSE, Eloisa Beling. **Jornalismos e crise climática**: Um estudo desde o Sul Global sobre os vínculos do jornalismo com a colonialidade. 1. ed. Florianópolis: Insular, 2024.

MATTOS, Carlúzi *et al.* Análise sociopolítica, econômica e ambiental da exploração de petróleo nas comunidades da foz do Rio Amazonas. **Revista Terceira Margem da Amazônia**, v.5, nº 13, p.93-107, 2019. Disponível em: <https://www.revistaterceiramargem.com/index.php/terceiramargem/article/view/309>. Acesso em: 27 nov. 2025.

MARENGO, José *et al.* O maior desastre climático do Brasil: chuvas e inundações no estado do Rio Grande do Sul em abril-maio 2024. **Estudos Avançados**, v. 38, n. 112, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.202438112.012>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MARTINS DE SOUZA, César. A região dos desejos e das aventuras: diálogos sobre grandes projetos de integração e desenvolvimento na Amazônia nos séculos XIX e XX. **Cadernos do CEO**, Chapecó (SC), v. 31, n. 48, p. 21-29, 2018.

MENEZES, Thereza. Colunas de Fogo, Cortinas de Fumaça e Narrativas

inflamáveis: multiplicação de incêndios florestais e as novas dinâmicas sociais da expansão da fronteira agropecuária amazônica. **Trabalho Necessário**, v. 20, p. 1-26, 2022.

MORENO, Camila. As roupas verdes do rei: economia verde, uma nova forma de acumulação primitiva. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 256-293.

MOURA, Rodrigo *et al.* An extensive reef system at the Amazon River mouth. **Science Advances**, v. 2, n. 4, 2016. Disponível em: <http://advances.sciencemag.org/content/2/4/e1501252.full>. Acesso em 24 abr. 2025.

NA LINHA DE FRENTE: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: 2019-2022. Coordenação de Alane Luiza da Silva [et al.]. 1. ed. Curitiba: Terra de Direitos; Justiça Global, 2023.

NOBRE, Antonio D. **O Futuro Climático da Amazônia** - Relatório de Avaliação Científica. São José dos Campos – SP: Edição ARA, CCST-INPE e INPA, 2014.

NOBRE, Carlos. Amazônia: fonte ou sumidouro de carbono? In: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Causas e dinâmica do desmatamento na Amazônia**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

NOBRE, Carlos; NOBRE, Antônio. O balanço de carbono da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 45, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000200006>. Acesso em: 23 abr. 2025.

OLIVEIRA, José Aldemir. Amazônias: sociedades diversas espacialidades múltiplas. **Hiléia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia**, ano. 2, n.º 2, 2004.

OVERBEEK, Winnie. Como diferentes formas de extrativismo “verde” estão causando a destruição da Floresta Amazônica: o caso do projeto de carbono florestal na Terra Indígena Alto Turiaçu, Maranhão. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, v. 10, n. 44, p. 305-317, 2025.

PIGA, Talita Ravagnã; MANSANO, Sonia Regina Vargas; MOSTAGE, Nicole Cerci. Ascensão e declínio da agenda 21: uma análise política. **Perspectivas Contemporâneas**, v.13, n. 3, p. 74–92, 2018. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/2795>. Acesso em: 24 abr. 2025.

PBMC – Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. **Impacto, vulnerabilidade e adaptação das cidades costeiras brasileiras às mudanças climáticas: Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas**. Rio de Janeiro: PBMC, COPPE – UFRJ, 2016.

SEEG Sistemas Alimentares – **Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções**

de Gases de Efeito Estufa dos Sistemas Alimentares no Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/10/SEEG-Sistemas-Alimentares.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. 2024. Disponível em: <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/SEEG-RELATORIO-ANALITICO-12.pdf>. Acesso em 26 abr. 2025.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues. Porto Alegre: os impactos da Copa do Mundo 2014. Porto Alegre: Deriva, 2015.

TEJADA, Graciela *et al.* CO₂ emissions in the Amazon: are bottom-up estimates from land use and cover datasets consistent with top-down estimates based on atmospheric measurements? **Frontiers in Forests and Global Change**, v. 6, p. 1, 2023.

TILSTED, Joachim Peter *et al.* Corporate climate futures in the making: why we need research on the politics of Science-Based Targets. **Energy Research & Social Science**, v. 103, 2023.

VECCIONE-GONÇALVES, Marcela. Mercantilizar para implementar: o diálogo de Alto Nível sobre Financiamento na COP 24 como alegoria do planejamento do desenvolvimento global. **Papers do NAEA**, n. 397, nov. 2018.

SOBRE AS AUTORAS:

Ângela Camana

Pesquisadora em Pós-Doutorado junto ao projeto “Conflitos territoriais sobre as frentes de expansão agrícola (Amazônia brasileira): violências, expulsões e dominação política”, financiado pela Agence nationale de la recherche/França (ANR-21-CE41-0021). Docente colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas da Universidade Federal do Pará (PPGAA/UFPA).

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro do Grupo de Pesquisa em Jornalismo Ambiental (CNPq/UFRGS) e do Observatório de Conflitos Socioambientais (CNPq/UFPR).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1924-2144>

E-mail: angela.camana@hotmail.com

Eloisa Beling Loose

Docente e pesquisadora vinculada ao Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e doutora em Comunicação pela UFRGS.

Coordenadora do Laboratório de Comunicação Climática (CNPq/UFRGS).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4755-3046>

E-mail: eloisa.loose@ufrgs.br

Artigo recebido em: 21 Maio 2025. | **Artigo aprovado em:** 30 Jul. 2025.

¹ Ressaltamos que a redação deste texto se deu nos primeiros meses de 2025, sendo anterior, portanto, à realização da COP-30, que ocorreu entre 10 à 21 de novembro.

² A exceção foi 2020, em razão da pandemia de coronavírus.

³ Neste ponto vale ressaltar que a própria ideia de Parte como um ente unívoco não se sustenta. Como as ciências sociais há muito indicam, o Estado é um ator heterogêneo, permeado por disputas e interesses (Castro, 2013).

⁴ Ver em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/01/11/mundo-ultrapassa-a-marca-de-16c-entenda-o-que-isso-significa-para-o-clima-e-quais-os-impactos-para-o-brasil.ghtml#>. Acesso em 23 abr.2025.

⁵ Ver em: <https://www.nytimes.com/2025/01/20/climate/trump-paris-agreement-climate.html>. Acesso em 23 abr. 2025.

⁶ Ver em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/12/03/brasil-ganha-fossil-do-dia-na-cop-25-por-responsabilizar-ongs-por-queimadas.htm>>. Acesso em: 23 abr. 2025.

⁷ Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2023/12/11/belem-e-oficialmente-confirmada-como-sede-da-cop-30-em-2025/>>. Acesso em 24 abr. 2025.

⁸ A Amazônia Legal é composta pelos estados da Região Norte e por parte dos estados de Mato Grosso e do Maranhão. Trata-se de delimitação geográfica pensada por meio de instrumentos do Estado nos anos 1950, a fim de implementar políticas específicas para a região.

⁹ Ver em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-para-juventudes-da-floresta-apontam-caminhos-para-crise-climatica-com-voz-e-pes-no-territorio/24141>. Acesso em 18 ago. 2025.

¹⁰ Ver em: <https://apiboficial.org/2025/04/30/povos-indigenas-e-comunidades-tradicionais-se-unem-em-declaracao-politica-rumo-a-cop30/>. Acesso em 18 ago. 2025.

¹¹ No texto “Belém se transforma para quem? A cobertura jornalística que evidencia as desigualdades”, indicamos como, ainda no primeiro semestre de 2025, a imprensa hegemônica e o jornalismo alternativo ofereciam caminhos interpretativos diferentes em relação à COP-30. Na ocasião, destacamos como veículos sediados no Pará e não associados a grandes grupos de comunicação, a exemplo do Tapajós de Fato e da Sumaúma, dedicavam-se a cobrir as transformações de Belém sem perder de vista as tensões que o processo trazia consigo. O texto pode ser acessado em: <https://www.observatoriadimprensa.com.br/observatorio-de-jornalismo-ambiental/belem-se-transforma-para-quem-a-cobertura-jornalistica-que-evidencia-as-desigualdades/>. Acesso em 27 nov. 2025.

¹² Disponível em: <<https://ipsbrasil.org.br/pt>>. Acesso em 23 abr. 2025.

¹³ Ver em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/04/itaipu-e-prefeitura-de-belem-priorizam-cartao-de-visitas-e-deixam-saneamento-para-pos-cop30.shtml>>. Acesso em 24 abr. 2025.

¹⁴ É o caso, por exemplo, da manchete da Revista Veja em 1 de agosto de 2025: “Hospedagem em Belém na COP30 tem valor de cinco estrelas em Paris”. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/hospedagem-em-belem-na-cop30-tem-valor-de-cinco-estrelas-em-paris/>> Acesso em 27 nov. 2025.

¹⁵ Ver em:<<https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/estudo-revela-potencial-desastre-ambiental-na-foz-do-amazonas>>. Acesso em 24 abr. 2025.

¹⁶ Ver em:<https://jornalismoe meioambiente.com/2023/05/25/a-ausencia-da-crise-climatica-na-cobertura-da-exploracao-do-petroleo-na-foz-do-amazonas/>. Acesso em 26 abr. 2025.

¹⁷ Ver em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/04/so-02-da-renda-com-petroleo-no-brasil-vai-para-clima-e-transicao-energetica-e-ignorada-mostra-estudo.shtml>>. Acesso em 26 abr. 2025.

¹⁸ Ver em: <<https://imazon.org.br/imprensa/amazonia-fecha-2024-com-queda-de-7-no-desmatamento-mas-alta-de-497-na-degradacao/#:~:text=Par%C3%A1%20lidera%20desmatamento%20 pelo%209%C2%BA,solo%20परानी%2C%20de%201.228%20km%C2%B2,>>. Acesso em 24 abr. 2025.

¹⁹ Ver em: <https://climainfo.org.br/2023/09/28/territorio-apyterewa-ja-tem-mais-invasores-que-indigenas/>. Acesso em 24 abr. 2025.

²⁰ Ver em: <<https://www.canalrural.com.br/cop30/agro-e-vitima-das-mudancas-climaticas-diz-presidente-da-cop30/>>. Acesso em 25 abr. 2025.

²¹ É o caso de ações como o Plano Estadual Amazônia Agora e instrumentos como o Selo Verde e o CAR 2.0.

²² Ver em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/04/16/mp-quer-anular-contrato-bilionario-de-credito-de-carbono-entre-para-e-coalizacao-internacional.ghtml>>. Acesso em 25 abr. 2025.

²³ Ver em: <https://apiboficial.org/2024/10/26/a-resposta-somos-nos/>. Acesso em 26 abr. 2025.